



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo - MA.

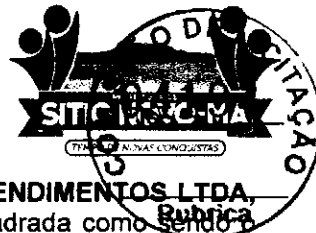
Aos 04 de Abril de 2023, às 09:00 hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantêm o distanciamento mínimo. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas:

1. **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, portador da cédula de identidade de nº 0585326042151 SESP-MA;
2. **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA;
3. **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Vinicius da Silva Sá, portador da cédula de identidade de nº 0145649220118 SSP-MA;
4. **I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO - EIRELI**, representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 044692312012-0 SSP-MA;
5. **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Lucas Batista Araújo, portador da cédula de identidade de nº 044692312012-0 SSP-MA;
6. **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Alexandre Estrela Guimarães, portador da cédula de identidade de nº 045717072012-7 SSP-MA;
7. **A3 SERVIÇOS - T. NEVES C. SERVIÇOS - ME**, representada pelo Sr. Amadeus de Sousa Filho, portador da cédula de identidade de nº 070455052019-9 SSP-MA;
8. **IDEAL EMPREENDIMENTOS - S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Jonathan Barroso Silva, portador da cédula de identidade de nº 030993262006-2 SESP-MA;
9. **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Thiago Marinho Vargas, portador da cédula de identidade de nº 15504572000-6 SSP-MA;
10. **MIC LOCAÇÃO LTDA-ME**, representada pelo Sr. Matheus dos Santos Sá de Matos, portador da cédula de identidade de nº 047012582012-0 SSP-MA.

As demais participantes não se fizeram representar, mesmo clientes da reabertura desta. Registre-se que a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, representar nesta pelo proprietário Sr. Alexandre Estrela Guimarães. Em continuidade aos trabalhos analisados os documentos habilitatórios de todas as participantes, a CPL registra que das empresas presentes, fizeram constar a alegação o representante da empresa: **I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO - EIRELI**; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP** - os valores capital social da certidão simplificada, não condizem com o contrato social; **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA-M** - sem o que consta o item 8.3.1 - "I" qualificação técnica operacional; **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA** - certidões estaduais vencidas, sem o que consta o item 8.3.1 - "I" qualificação técnica operacional; **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - constam o mesmo engenheiro, responsável técnico; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** - falta assinatura eletrônica, chancela da JUCEMA, no Contrato Social, CAT não atende ao quantitativo total do Edital, a declaração de enquadramento diverge do regime de apuração da empresa, O CNAE 4924800, do qual este obriga a empresa a sair do simples nacional; **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** - falta assinatura eletrônica, chancela da JUCEMA, no Contrato Social e no Balanço; **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI-EPP** - Não fez juntar CAT'S em relação aos atestados apresentados; **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - operacional do item 8.3.1 - "I" não atende quantitativo total do Edital; **MIC LOCAÇÃO LTDA-ME** - não atende ao item 8.3.1, alínea "I" do edital, operacional do item 8.3.1 - "I" não atende quantitativo total do Edital; **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** - todas as declarações estão assinadas por pessoa não credenciada. O representante da empresa **IDEAL EMPREENDIMENTOS - S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD**, fez constar a alegações quanto: **BRT CONSTRUTORA-LTDA** - certidões estaduais, certidão referente ao FGTS, certidão municipal, todas com prazo expirado; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** - a declaração que não emprega menor consta data anterior à publicação do Edital; **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI** - operacional do item 8.3.1 - "I" não atende ao Edital; **B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - certidão referente ao FGTS, bem como o acervo operacional do item 8.3.1 - "I" não atende ao Edital; **A3 SERVIÇOS - T. NEVES C. SERVIÇOS - ME** - certidões municipais vencidas, ainda não fez juntar CAT'S; **FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA** - CND federal vencida, FGTS vencida, Certidão Municipal vencida, Certidões estaduais vencidas, Certidão trabalhista vencida, Certidão de falência - vencida. O representante da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, fez constar a alegações quanto: **IDEAL EMPREENDIMENTOS - S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - esta fez constar operacional do item 8.3.1 - "I" não atende ao Edital, visto que a empresa está comprovando para ela mesma a prestação de serviços, uma espécie de auto atestado, como



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



o representante fez constar. O representante da empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fez constar a alegações quanto: **A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA** - está enquadrada como sendo a regime de apuração normal, e esta não apresentou **SPEED** em sua documentação; **ENGTRADER LTDA** - não apresentou atestado operacional do item 8.3.1 - "I", assim não atende ao Edital. Neste momento, a CPL suspende os trabalhos e que sejam remetidos os autos ao Setor de engenharia do Município a documentação das empresas para, para análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item "I" do Edital. O resultado de julgamento das alegações dos representantes, bem como o resultado da análise dos documentos de habilitação no feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL

Marcos Danilo da Silva Moreira
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Membro CPL

Maria Cleide da Mota Rodrigues
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL

Arnaldo Nascimento Pereira
PÓTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Arnaldo Nascimento Pereira, RG nº 0585326042151 SESP-MA

Lucas Batista Araújo
LOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Lucas Batista Araújo, RG nº 044692312012-0 SSP-MA

Resenê Sousa Brasil
I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO - EIRELI
Resenê Sousa Brasil, RG nº 044692312012-0 SSP-MA

Acsonregenes Silva dos Santos
ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
Acsonregenes Silva dos Santos, RG nº 024351172003-2 SSP-MA

Lucas Vinicius da Silva Sá
W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Lucas Vinicius da Silva Sá, RG nº 0145649220118 SSP-MA

Jonathan Barroso Silva
IDEAL EMPREENDIMENTOS - S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Jonathan Barroso Silva, RG nº 030993262006-2 SESP-MA

Amadeus de Sousa Filho
A3 SERVIÇOS - T. NEVES C. SERVIÇOS - ME
Amadeus de Sousa Filho, RG nº 070455052019-9 SSP-MA

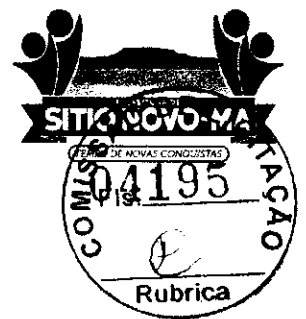
Thiago Marinho Vargas
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP
Thiago Marinho Vargas, RG nº 15504572000-6 SSP-MA

Matheus dos Santos Sá de Matos
MIC LOCAÇÃO LTDA-ME
Matheus dos Santos Sá de Matos, RG nº 047012582012-0 SSP-MA

Alexandre Estrela Guimarães
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Alexandre Estrela Guimarães, RG nº 045717072012-7 SSP-MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

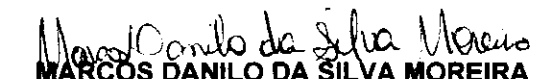
ANEXO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo - MA.

Registre-se que a empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP- MA, se fez presente na sessão, contudo chegando as 10hrs 30min. E por equívoco não fora inserido na Ata. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Membro CPL


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL


MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Lucivaldo Santos Sousa, RG nº 015493442000-7 SSP- MA



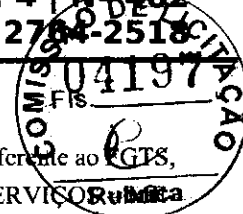
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA. Aos 04 de Abril de 2023, às 09:00 hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantêm o distanciamento mínimo. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, representada pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, portador da cédula de identidade de nº 0585326042151 SESP-MA; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Lucas Vinicius da Silva Sá, portador da cédula de identidade de nº 0145649220118 SSP-MA; I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO – EIRELI, representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 044692312012-0 SSP-MA; F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Lucas Batista Araújo, portador da cédula de identidade de nº 044692312012-0 SSP-MA; ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Alexandre Estrela Guimarães, portador da cédula de identidade de nº 045717072012-7 SSP-MA; A3 SERVIÇOS – T. NEVES C. SERVIÇOS - ME, representada pelo Sr. Amadeus de Sousa Filho, portador da cédula de identidade de nº 070455052019-9 SSP-MA; IDEAL EMPREENDIMENTOS – S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Jonathan Barroso Silva, portador da cédula de identidade de nº 030993262006-2 SESP-MA; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, representada pelo Sr. Thiago Marinho Vargas, portador da cédula de identidade de nº 15504572000-6 SSP- MA; MIC LOCAÇÃO LTDA-ME, representada pelo Sr. Matheus dos Santos Sá de Matos, portador da cédula de identidade de nº 047012582012-0 SSP-MA. As demais participantes não se fizeram representar, mesmo cientes da reabertura desta. Registre-se que a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, representar nesta pelo proprietário Sr. Alexandre Estrela Guimarães. Em continuidade aos trabalhos analisados os documentos habilitatórios de todas as participantes, a CPL registra que das empresas presentes, fizeram constar a alegação o representante da empresa: I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO – EIRELI: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP – os valores capital social da certidão simplificada, não condizem com o contrato social; ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA-M – sem o que consta o item 8.3.1 - “I” qualificação técnica operacional; ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA – certidões estaduais vencidas, sem o que consta o item 8.3.1 - “I” qualificação técnica operacional; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – constam o mesmo engenheiro, responsável técnico; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI – falta assinatura eletrônica, chancela da JUCEMA, no Contrato Social, CAT não atende ao quantitativo total do Edital, a declaração de enquadramento diverge do regime de apuração da empresa, O CNAE 4924800, do qual este obriga a empresa a sair do simples nacional; MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - falta assinatura eletrônica, chancela da JUCEMA, no Contrato Social e no Balanço; MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI-EPP – Não fez juntar CAT’S em relação aos atestados apresentados; M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - operacional do item 8.3.1 - “I” não atende quantitativo total do Edital; MIC LOCAÇÃO LTDA-ME – não atende ao item 8.3.1, alínea “I” do edital, operacional do item 8.3.1 - “I” não atende quantitativo total do Edital; JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA – todas as declarações estão assinadas por pessoa não credenciada. O representante da empresa IDEAL EMPREENDIMENTOS – S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD, fez constar a alegações quanto: BRT CONSTRUTORA-LTDA – certidões estaduais, certidão referente ao FGTS, certidão municipal, todas com prazo expirado; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI – a declaração que não emprega menor consta data anterior à publicação do Edital; F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI - operacional do item 8.3.1





- "I" não atende ao Edital; B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - certidão referente ao FGTS, bem como o acervo operacional do item 8.3.1 - "I" não atende ao Edital; A3 SERVIÇOS – T. NEVES C. SERVIÇOS LTDA - certidões municipais vencidas, ainda não fez juntar CAT'S; FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA - CND federal vencida, FGTS vencida, Certidão Municipal vencida, Certidões estaduais vencidas, Certidão trabalhista vencida, Certidão de falência – vencida. O representante da empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, fez constar a alegações quanto: IDEAL EMPREENDIMENTOS – S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – esta fez constar operacional do item 8.3.1 - "I" não atende ao Edital, visto que a empresa está comprovando para ela mesma a prestação de serviços, uma espécie de auto atestado, como o representante fez constar. O representante da empresa W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, fez constar a alegações quanto: A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA – está enquadrada como sendo o regime de apuração normal, e esta não apresentou SPEED em sua documentação; ENGTRADER LTDA - não apresentou atestado operacional do item 8.3.1 - "I", assim não atende ao Edital. Neste momento, a CPL suspende os trabalhos e que sejam remetidos os autos ao Setor de engenharia do Município a documentação das empresas para, para análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item "I" do Edital. O resultado de julgamento das alegações dos representantes, bem como o resultado da análise dos documentos de habilitação no feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME Arnaldo Nascimento Pereira, RG nº 0585326042151 SESP-MA F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI Lucas Batista Araújo, RG nº 044692312012-0 SSP-MA I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO – EIRELI Resene Sousa Brasil, RG nº 044692312012-0 SSP-MA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI Acsonregenes Silva dos Santos, RG nº 024351172003-2 SSP-MA W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Lucas Vinicius da Silva Sá, RG nº 0145649220118 SSP-MA IDEAL EMPREENDIMENTOS – S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Jonathan Barroso Silva, RG nº 030993262006-2 SESP-MA A3 SERVIÇOS – T. NEVES C. SERVIÇOS – ME Amadeus de Sousa Filho, RG nº 070455052019-9 SSP-MA CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP Thiago Marinho Vargas, RG nº 15504572000-6 SSP- MA MIC LOCAÇÃO LTDA-ME Matheus dos Santos Sá de Matos, RG nº 047012582012-0 SSP-MA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA Alexandre Estrela Guimarães, RG nº 045717072012-7 SSP-MA ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO ANEXO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA. Registre-se que a empresa MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP- MA, se fez presente na sessão, contudo chegando as 10hrs 30min. E por equívoco não fora inserido na Ata. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA Lucivaldo Santos Sousa, RG nº 015493442000-7 SSP- MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: ysnchklma0120230410150443

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para a Reforma De

